



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 683/2021-SEMAD, de 22 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre **DEMISSÃO** de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº01800/2021, instaurado pela Portaria nº 1215/2021, de 13 de agosto de 2021 e prorrogado pela Portaria nº 1613, de 09 de outubro de 2021, ambas emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

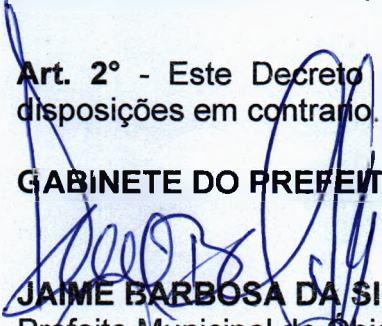
CONSIDERANDO o Julgamento do Prefeito Municipal de Óbidos, exarado as folhas 98 a 101, dos autos do Processo ao norte mencionado, com prerrogativas do Artigo 191, c/c Artigo 166, da Lei Municipal nº 3.120/94;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEMITIDO**, a partir desta data, o servidor **LUIZ ALBERTO ROCHA DE ANDRADE JÚNIOR (matrícula nº 113461-2)**, ocupante do cargo de **Fiscal de Meio Ambiente**, nomeado pelo Decreto nº140, de 02 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, face a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01800/2021, que restou comprovado à infração disciplinar descrita no Inciso XIII, do Art. 157 Lei Municipal nº 3.120/94 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Óbidos, cometida pelo servidor supracitado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 22 de dezembro de 2021.


JAIMÉ BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 22 de dezembro de 2021.


GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano